

Exmº. Sr.
CheemsRaja
Lisboa , 27

1000-003- Lisboa

Data: 2024-02-15

Processo: PT202423

Assunto: Relatório de Inspeção Periódica

Na sequência da inspeção periódica realizada tenho o prazer de enviar a V. Exª o Relatório de Inspeção Periódica respeitante ao processo acima referido.

Localização do elevador: Lisboa, 23
1000-003- Lisboa

Apresentamos os melhores cumprimentos,

Serviços Administrativos
BUREAU VERITAS RINAVE

Para qualquer assunto relacionado com a presente comunicação, favor utilizar os contactos abaixo.



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES Test tipo de instalacao



**BUREAU
VERITAS**

| IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Localização da instalação | Lisboa, 23 | Relatório nº | LA2024-0485-01-02 |
| Código Postal | 1000-003 | Instalação nº | |
| Localidade | Lisboa | Posição n.º | |
| Concelho | Lisboa | Processo nº | PT202423 |
| Proprietário | CheemsRaja | Marca ou Fabricante | Hercules |
| Morada | Lisboa, 27 | Empresa Instaladora | Otis |
| Código Postal | 1000-003 Lisboa | Empresa de Manutenção | SHLOK LIFT EMIE |

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação
Nº Fogos :

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Periódica

ASCENSORES E MONTA-CARGAS

| Transporte de | Accionamento | Casa das Máquinas | Nº Pessoas | Nº Paragens | Nº Cabos/Correias | Diâmetro/Larg. (mm) |
|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|---------------------|
| Pessoas | Electromecânico | Sim, Em cima | 23 | | 23 / | 5 / |
| | | | Carga Nominal(Kg) | Curso (m) | Vel.Nominal/Vel.Nivelação(m/s) | Marcação CE |
| | | | | 2 | 5 / | |

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

| | | | | | | | |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|
| Velocidade (m/s): | | Curso (m): | | Desnível (m): | | Largura Degraus (mm): | |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|--|
| | | Portaria 376/91 (EN81-1) | | | | |
|--|--|-----------------------------|--|--|--|--|

NOTA DE CLAUSULAS

| Tipo | Deficiência detectada |
|-------|--|
| C1_IE | 5.12.1.11.1.c – O DISPOSITIVO DE PARAGEM INSTALADO NO TETO DA CABINA NÃO PARA E MANTEM FORA DE SERVIÇO AS PORTAS DE ACIONAMENTO MECÂNICO |
| | test1 |
| | test1 |

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Não Satisfatório - A instalação deve permanecer imobilizada.

Observações

Sem Observações

Constatações

Sem Constatações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

| | | |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Instalação: | tipo | Test tipo de instalacao |
| | n.º | PT202423 |
| Emissão: | Validade: | |
| Requerer Inspeção Periódica até: | | |

Data da Inspeção
2024-05-27

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

CheemsRaja

Empresa Manutenção

SHLOK LIFT EMIE

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detectadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas: foram detectadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Reprovado: foram detectadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.



**BUREAU
VERITAS**



Elevador Reprovado com Imobilização: foram detectadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.
* Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005

Exmº. Sr.
Test inspection (27/05) 01
10 , 10

- Lisboa

Data: 2024-03-20

Processo: PT04757945473

Assunto: Relatório de Inspeção Periódica

Na sequência da inspeção periódica realizada tenho o prazer de enviar a V. Exª o Relatório de Inspeção Periódica respeitante ao processo acima referido.

Localização do elevador: 10, 10
1000-004- Lisboa

Apresentamos os melhores cumprimentos,

Serviços Administrativos
BUREAU VERITAS RINAVE

Para qualquer assunto relacionado com a presente comunicação, favor utilizar os contactos abaixo.



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES : A confirmar



10006
ISO/IEC 17020
Inspeção

BUREAU
VERITAS

| IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| Localização da instalação | 10, 10 | Relatório nº | LA2024-0486-01-01 |
| Código Postal | 1000-004 | Instalação nº | |
| Localidade | Lisboa | Posição n.º | |
| Concelho | Lisboa | Processo nº | PT04757945473 |
| Proprietário | Test inspection (27/05) 01 | Marca ou Fabricante | CTA |
| Morada | 10, 10 | Empresa Instaladora | Astic |
| Código Postal | Lisboa | Empresa de Manutenção | |

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação
Nº Fogos :

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Periódica

| ASCENSORES E MONTA-CARGAS | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|
| Transporte de | Accionamento | Casa das Máquinas | Nº Pessoas | Nº Paragens | Nº Cabos/Correias | Diâmetro/Larg. (mm) |
| Pessoas | Electromecânico | Sim, Em cima | 100 | 100 | /60 | 95 / |
| | | | Carga Nominal(Kg) | Curso (m) | Vel.Nominal/Vel.Nivelção(m/s) | Marcação CE |
| | | | 60 | 60 | 120 / | |

| ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES | | | |
|--------------------------------------|------------|---------------|-----------------------|
| Velocidade (m/s): | Curso (m): | Desnível (m): | Largura Degraus (mm): |

| REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|
| Decreto 26591/1936 | | | | | |

| NOTA DE CLAUSULAS | |
|-------------------|--|
| Tipo | Deficiência detectada |
| C1 | Ponto 0.0. A APLICAÇÃO DA EN-81.2 DESTINA-SE ESSENCIALMENTE A FACILITAR UMA MELHORIA NA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E PARA UM MELHOR ENTENDIMENTO DESTAS, PELAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE ASCENSORES.. |
| | terminated |
| C2 | Ponto 0.1.2.2.a - NÃO ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA OS UTENTES. |
| C1_1EA | INSTALAÇÃO FOI PARCIALMENTE SUBSTITUIDA E NÃO CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES NO DECRETO LEI Nº 295/98 DE 22/09. |

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Reprovada C1-Deve permanecer imobilizada

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

Observações

Sem Observações

Constatações

Sem Constatações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

| | |
|----------------------------------|---------------|
| Instalação: tipo | A confirmar |
| n.º | PT04757945473 |
| Emissão: 2024-05-27 | Validade: |
| Requerer Inspeção Periódica até: | |

Data da Inspeção
2024-05-27

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

Test inspection (27/05) 01

Empresa Manutenção

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO



O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2*: foram detectadas cláusulas tipo C2*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme **Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022**.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.

Exmº. Sr.
Test App Release 280501
Park Street , .
5
- Lisboa

Data: 2024-01-10

Processo: 2024280501

Assunto: Relatório de Inspeção Extraordinária

Na sequência da inspeção periódica realizada tenho o prazer de enviar a V. Exª o Relatório de Inspeção Extraordinária respeitante ao processo acima referido.

Localização do elevador: Park Street, .6
1000-017- Lisboa

Apresentamos os melhores cumprimentos,

Serviços Administrativos
BUREAU VERITAS RINAVE

Para qualquer assunto relacionado com a presente comunicação, favor utilizar os contactos abaixo.



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES : Tapete Rolante



10006
ISO/IEC 17020
Inspeção

BUREAU
VERITAS

| IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| Localização da instalação | Park Street, . - 6 - C | Relatório nº | LA2024-0487-01-01 |
| Código Postal | 1000-017 | Instalação nº | 234 |
| Localidade | Lisboa | Posição n.º | |
| Concelho | Lisboa | Processo nº | 2024280501 |
| Proprietário | Test App Release 280501 | Marca ou Fabricante | CTA |
| Morada | Park Street, . | Empresa Instaladora | Clefta |
| Código Postal | Lisboa | Empresa de Manutenção | Shlok Lift Distributor |

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação
Nº Fogos :

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Extraordinária

| ASCENSORES E MONTA-CARGAS | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|
| Transporte de | Accionamento | Casa das Máquinas | Nº Pessoas | Nº Paragens | Nº Cabos/Correias | Diâmetro/Larg. (mm) |
| Pessoas | Electromecânico | Sim, Em cima | 12 | 45 | 55 / | 65 / |
| | | | Carga Nominal(Kg) | Curso (m) | Vel.Nominal/Vel.Nivelção(m/s) | Marcação CE |
| | | | | | 75 / | |

| ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|
| Velocidade (m/s): | | Curso (m): | | Desnível (m): | | Largura Degraus (mm): | |

| REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL | | | | | | |
|--------------------------|----------------|--|--|--|--|--|
| | Decreto 513/70 | | | | | |

| NOTA DE CLAUSULAS | |
|-------------------|---|
| Tipo | Deficiência detectada |
| C2 | Ponto 15.2.3.1 O ÓRGÃO DE COMANDO DO INTERRUPTOR DE PARAGEM NÃO É DE COR VERMELHA E/OU IDENTIFICADO COM A PALAVRA STOP. |
| | Testing |

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Reprovada C2-Regularizar no prazo de 30 dias

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

Observações

Sem Observações

Constatações

Sem Constatações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Instalação:tipo | Tapete Rolante |
| n.º | 2024280501 |
| Emissão:2024-05-28 | Validade: |
| Requerer Inspeção Periódica até: | |

Data da Inspeção
2024-05-28

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

Test App Release 280501

Empresa Manutenção

Shlok Lift Distributor

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção



**BUREAU
VERITAS**



periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2*: foram detectadas cláusulas tipo C2*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme **Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022**.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.